



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 10 de Fevereiro de 2015.

Ofício Gab. nº 091/2015

Ref.: Projeto de Lei nº 03/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 03/2015, que pretende reajustar os vencimentos de todos os servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Joanópolis. O índice utilizado é do IPC (FIPE).

Solicitamos a esta edilidade, **URGÊNCIA** na apreciação do referido projeto.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 03 De 10 de fevereiro de 2015

“Reajusta em 5,20% os vencimentos de todos os servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Joanópolis e dá outras providências”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 5,20%, (cinco vírgula vinte por cento) aplicando o índice IPC (FIPE) aos vencimentos dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo da Estância Turística de Joanópolis, inclusive inativos, pensionistas, horistas e empregos comissionados, a título de revisão geral anual.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 10 de fevereiro de 2015.

Adauto Batista Oliveira
Prefeito